

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.336 • Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, no termo da Lei 8.666/93 e alterações. Tomada de Preço nº 12/2021, Processo n.º 24224/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 10 de Fevereiro de 2022, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/). Corumbá/MS, 24 de Janeiro de 2022.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 116/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MS, CONFORME CONSTA A LEI 8.666/93 ARTIGO 21-III, COM PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIO FÍSICO E POR MEIO DIGITAL EM SUAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 116/2021 - Processo Administrativo nº 22050/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.709 de 16/12/2021 pág. 371 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.310 de 15/12/2021 pág. 19

Ordenador de Despesas: EDUARDO AGUILAR IUNES - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Corumbá-MS, 24 de janeiro de 2022

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas

alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2021 - Processo nº 17.614/2021.

Objeto: aquisição de equipamentos de laboratório (centrífuga, estufa, microscópio e outros) para aparelhar os estabelecimentos de saúde da Rede Municipal.

Recebimento das propostas: 26/01/2022, às 08h00, ao dia 09/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2022 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2022.

Emilene Pereira Garcia- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 30.471/2021

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 26/01/2022, às 08h00, ao dia 07/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 07/02/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2022.

(a)Emilene Pereira Garcia- Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.336 • Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022



alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Processo nº 21.412/2021

Objeto: aquisição de materiais para reposição e manutenção dos equipamentos tecnológicos das secretarias e salas de tecnologias das escolas municipais de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: 26/01/2022, às 08h00, ao dia 08/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/> transparência/, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2022.

(a)Emilene Pereira Garcia - Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Considerando que restou fracassado o chamamento dos convocados remanescentes, conforme despacho da Gerência de Compras e Licitação; Considerando a análise jurídica que indeferiu a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (f. 1383/1387);

Com fundamento no §3º, do artigo 15 da lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e o inciso III, §1º do artigo 24 do Decreto 2298 de 05 de maio de 2020; e conforme previsto no Anexo VIII, item 5.5 do edital pro Processo Licitatório nº 34595/2019 (Pregão Eletrônico 64/2020), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) firmado e homologado em 11 de junho de 2021, resolve CANCELAR/REVOGAR o registro do preço do item 94 (noventa e quatro) (pasta suspensa pot. Plástica pct) do referido processo licitatório.

Corumbá, 17 de janeiro de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.004/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo (lonas plásticas), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB.

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (dias) a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. A

Corumbá, MS. 06 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e NASSER SAFA AHMAD

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.432/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	3
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	3

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB.

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dias) a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. A

Corumbá, MS. 18 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.246/2021.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES ERELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.262.218/0001-24.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender os serviços e os blocos da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB.

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em até 07 (dias) a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. A

Corumbá, MS. 21 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES ERELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 007/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **EDSON DE MORAES RODRIGUES**, matrícula 3376-1, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 11/06/1984 a 04/01/1988, de 04/01/1988 a 10/03/1988, de 29/06/1988 a 17/02/1992, que correspondem a 07(sete) anos, 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/01/2022, anexada ao processo nº 423/2022 de 05/01/2022.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO



Edital nº 011/23/2021
Processo nº 15411/2021

Termo de Retificação:

Publica-se por incorreção referente ao Edital nº 011/22/2021, publicado em Diário Oficial, no dia 21/01/2022, destinado a contratação Temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Corumbá, cargo/função Técnico de Saúde Pública II/Técnico de Laboratório, Do nome do candidato:

Onde se Lê: MARIA DOLORES GONÇALVES R. PEREIRA
Leia-se: MARIA DOLORES CARVALHO R. PEREIRA

Corumbá, 24 de janeiro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec.ºPº nº 05 de 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 19/2021, firmado pela Secretária Municipal de Governo e a empresa SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 13.188, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 19/2021.

Art. 2º. Designar **LÍGIA AMORIM RIZZO**, matrícula 10.793, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 19/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº 19/2021 - Pregão Eletrônico nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 19.983/2021, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA DE CORUMBÁ, PERÍODO 2021/2025, QUE POSSIBILITE TRANSMUTAÇÃO DA ESTRATÉGIA GLOBAL EM OBJETOS, INDICADORES (INCLUINDO ANÁLISE DE RISCO), METAS E AÇÕES DISTRIBUÍDOS EM PERSPECTIVAS DE NEGÓCIO E REPRESENTADOS GRAFICAMENTE POR MEIO DE MAPAS ESTRATÉGICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 27/12/2021.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2022.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002 de 21 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 002/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020,

05/10/2015, referente a apuração preliminar nº031/2021 a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de Janeiro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA "P" PROCON Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDMIR BRAGA BARBOSA**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 10517, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA 1, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS,
Diretor-Presidente - PROCON

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 002/CMAS - 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão Bolsa Família. Sistema Único da Assistência Social, execução física e financeira - exercício - 2020 - IGD PBF e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 87ª Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022 e registrada na Ata 228ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão Bolsa Família. Sistema Único da Assistência Social, execução física e financeira exercício - 2020 - IGD PBF. Reprogramação de saldo para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 001/CMAS - 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro Cofinanciamento do Governo Federal, Serviços/Programas. Sistema Único de Assistência Social, Ano 2020 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas



atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 87ª Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022 e registrada na Ata 228ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas - Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro Cofinanciamento do Governo Federal, Serviços/Programas - Sistema Único de Assistência Social Ano 2020.

Bloco de Proteção Social Básica;
Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
Reprogramação dos saldos para o exercício 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 003/CMAS - 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão SUAS. Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, execução físico e financeiro - Exercício 2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas

atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 87ª Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022 e registrada na Ata 228ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Bloco Gestão SUAS. Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, execução físico e financeiro - exercício - 2020. Reprogramação de saldo para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 04/CMAS/2022 -- 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe Aprovação do Plano de Ação e Partilha para CoFinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 87ª Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022 e registrada na Ata 228ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Partilha para CoFinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, exercício 2022.



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**





UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA	TIPIFICAÇÃO	PÚBLICO	PREVISÃO	VALOR R\$
INSTITUTO MOINHO CULTURAL	PRIVADA	CONVIVÊNCIA.F.VINCULO	CRIANÇAS AD	20	R\$ 28.000,00
MSMT CIDADE DOM BOSCO	PRIVADA	SERV.CONV.FORT.VINCULO	CRIANÇAS AD	50	R\$ 15.000,00
VALORIZA VIDAS/COMBATE AO CANCER "PROJETO"	PRIVADA	PROJETO VALORIZANDO VIDAS	FAMILIAS	80	R\$ 15.000,00
CRAS I	PÚBLICA	BENEF.EVENTUAL	FAMILIAS	24	R\$ 46.100,00
CRAS II	PÚBLICA	BENEF. EVENTUAL	FAMILIAS	26	R\$ 47.000,00
CRAS IV	PÚBLICA	BENEF.EVENTUAL	FAMILIAS	14	R\$ 25.000,00
CRAS ALBUQUERQUE	PÚBLICA	BENEF.EVENTUAL	FAMILIAS	14	R\$ 20.000,00
CRAS ITINERANTE	PÚBLICA	BENEF.EVENTUAL	FAMILIAS	120	R\$ 45.000,00
CRAS I	PÚBLICA	PAIF	FAMILIAS	24	R\$ 18.000,00
CRAS II	PÚBLICA	PAIF	FAMILIAS	26	R\$ 18.000,00
CAIJ	PRIVADA	CONVIVÊNCIA F.VINCULO	CRIANÇAS AD	20	R\$ 27.000,00
MARISA PAGGE	PRIVADA	ABRIGO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS	10	R\$ 24.000,00
ASILO SÃO JOSÉ	PRIVADA	ABRIGO INSTITUCIONAL	IDOSOS	70	R\$ 61.000,00
CASA DE PASSAGEM	PÚBLICA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ADULTOS	60	R\$ 30.000,00
ADILES FIGUEIREDO	PÚBLICA	ABRIGO INSTITUCIONAL	CRIANÇA AD	15	R\$ 45.000,00
CASA DO MIGRANTE	PÚBLICA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ADULTOS	24	R\$ 204.000,00
APAE	PRIVADA	SERV.PROTEÇÃO ESPECIAL	PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	126	R\$ 44.000,00
CENTRO EQUOTERAPIA "PROJETO"	PRIVADA	SERV.PROTEÇÃO ESPECIAL	FAMILIAS	40	R\$ 19.000,00
PAEFI	PÚBLICA	SERV.Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAE	FAMILIAS	220	R\$ 30.000,00
ABORDAGEM	PÚBLICA	SERV.ESP.ABORDAGEM SOCIAL	FAMILIAS	92	R\$ 17.268,00
CENTRO POP	PÚBLICA	SERV.ESP.PESSOAS SITUAÇÃO RUA	FAMILIAS	95	R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 814.368,00

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 05/CMAS/2022 -- 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo do Cofinanciamento do Governo Estadual Ano base 2021 - Rede SUAS Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 87ª Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022 e registrada na Ata 228ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo do Cofinanciamento do Governo Estadual - Ano base 2021- Rede SUAS Sistema Único de Assistência Social. Sendo Reprogramados para 2022 os saldos dos Blocos de Gestão.

Bloco de Proteção Social Básica;
Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade;
Reprogramação dos saldos para o exercício 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Vice Presidente do CMAS